



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (SEI [0563064](#))
(NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.426 DE 16/07/2020)

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Nome da autoridade competente:	José Lindoso de Albuquerque Filho
Número do CPF:	085.357.524-04
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC/PR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 101, Seção 2, Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 120, Seção 2,

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP/DPLAN/SUDENE)

2. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Nome da autoridade competente:	Terezinha Domiciano Dantas Martins
Número do CPF:	725.924.944-72
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	153065 - Universidade federal da Paraíba – UFPB
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 15 de outubro de 2024, Publicado em: 16/10/2024, Seção: 2, Página: 1

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153065 - Universidade federal da Paraíba – UFPB
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	153065 - Universidade federal da Paraíba – UFPB

3. DO OBJETO:

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência constante do Plano de Trabalho (SEI [0563064](#)), para **30 de abril de 2025**, conforme solicitação da Entidade Descentralizada, aprovada pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP/DPLAN/SUDENE.

4. DA RATIFICAÇÃO:

4.1. São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho (SEI [0563064](#)), ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

5. DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Ao presente Termo será dada publicidade, em conformidade com o estabelecido no art. 14, do Decreto nº 10.426/2020.

E, por estarem plenamente de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Plano de Trabalho (SEI [0563064](#)), o qual, depois de lido e considerado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração da Sudene

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Reitora da UFPB



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Domiciano Dantas Martins, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 17/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748255** e o código CRC **27BDCAFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.002718/2023-96

SEI nº 0748255

Criado por [smfg](#), versão 3 por [smfg](#) em 12/12/2024 16:08:11.